



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Indicação 3495/2025

Autoria:	Fernando Martins Pegorini	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Indicação	Número/Ano:	3495/2025
Sessão de Apresentação:	42ª Sessão Ordinária - 08/07/2025	Sessão de Votação:	-
Ementa:	solicitando o encaminhamento de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, com o objetivo de regulamentar a percepção de honorários advocatícios pelos procuradores municipais, conforme disposto no art. 85, § 19, do Código de Processo Civil (CPC), e nos arts. 3º, § 1º, e 22 da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB).		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 3495/2025

Data	Registro
01/07/2025 13:33	Criada a Solicitação 87912/2025 de Indicação. Autoria: Fernando Martins Pegorini.
01/07/2025 13:36	Solicitação 87912/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
02/07/2025 13:15	Solicitação validada como a Indicação 3495/2025.
02/07/2025 13:15	Indicação 3495/2025 agendada para a 42ª Sessão Ordinária - 08/07/2025.
04/07/2025 09:44	Enviada para o Executivo em 04/07/2025
08/07/2025 19:00	Votação da proposição Indicação 3495/2025 não foi efetivada na 42ª Sessão Ordinária - 08/07/2025. Proposição liberada para novo agendamento de votação.